



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
END.: AV. FELINTO TOMAZ PORTELA, 240 - CENTRO
CNPJ: 01.612.617/0001-20 / FONE: (86) 3333-0082



PROJETO DE LEI Nº _____, de _____ de dezembro de 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 146.523,44 (cento quarenta seis mil, quinhentos vinte três reais e quarenta quatro centavos), para atender a programação constante ao Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão por superávit financeiro, FUNDEB Exercícios anteriores, de conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas do Piauí(PI), 04 de dezembro de 2023.

JOAO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
END.: AV. FELINTO TOMAZ PORTELA, 240 - CENTRO
CNPJ: 01.612.617/0001-20 / FONE: (86) 3333-0082



0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0402 - FUNDEB

Recurso de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 0016 1236100162.026	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO REGULAR MANUTENÇÃO DO FUNDEB – Administrativo - Recursos de superavit de exercício anterior
---	---

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
F	2.540	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	116.950,89
F	2.541	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	29.499,29
F	2.242	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	73.26
TOTAL				146.523,44